

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E  
TRABALHO

PORTARIA Nº 072/SEMDESTUR/2025

Porto Velho/RO, 06 de Junho de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO - SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 88º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00022633/2025-67-e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 2 (duas) diárias e ½ (meia)** ao servidor abaixo relacionado, que se deslocou ao município de Humaitá-AM no **período de 15 a 17 de maio de 2025**. O referido servidor foi designado para atuar em conjunto com a Defesa Civil Municipal, sendo incumbido de realizar deslocamento até o município de Humaitá-AM, com o objetivo de transportar e entregar 450 cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade nos distritos do município de Porto Velho-RO, conforme ação coordenada pela Defesa Civil.

| NOME                     | CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA                                        | QTD.                                                           | VALOR UNIT.            | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| TALES ANDRÉ CORREA PINTO | Responsável pelo protocolo / Motorista<br>Matrícula: 10079370 | 2 (duas) diárias e ½ (meia) (Decreto nº 19.840/ de 25.03.2024) | R\$ 150,00 + R\$ 75,00 | R\$ 375,00  |

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**ALEKS PALITOT**  
Secretário Municipal Adjunto De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6CFCB89B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2025. Edição 4001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>